

RUI TEIXEIRA SANTOS

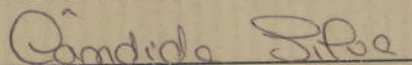
contribuinte n.º 206 291 574

NOTÁRIO

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Certifico que a fotocópia junta, que tem **duas** folhas, sem escrita no verso, por mim numerada(s) e rubricada(s), está conforme o original e foi extraída de folhas **oitenta e nove** a folhas **oitenta e nove verso** do livro de notas para **ESCRITURAS DIVERSAS** número **166-A**, deste Cartório. — Cartório Notarial de Rui Sérgio Teixeira dos Santos, Notário em Vila Nova de Famalicão, em onze de Abril de dois mil e catorze. _____

A colaboradora autorizada do notário,



(Maria Cândida Sá da Silva)

A signatária encontra-se inscrita na Ordem dos Notários sob o número 89/6 e está autorizada pelo referido notário a praticar este acto, conforme declaração de autorização publicitada em 21/02/2013 no sítio da Internet com o endereço www.nctarios.pt

Registada sob o nºFR2/569



Foi emitida factura/recibo



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL


Rua Daniel Santos, 25 - 1.º, sala 5
Edifício Alto Ave
4760-133 V. N. Famalicão
Telef.: 252 331 077
Fax: 252 331 079

e-mail: notario.ruisantos@mail.telepac.pt

Rui Teixeira Santos
Notário
V.N. Famalicão

Livro 166-A

Folha 89

dls-1




ALTERAÇÃO PARCIAL DE ESTATUTOS

No dia onze de Abril de dois mil e catorze, no meu Cartório Notarial, sito na Rua Daniel Santos, n.º 25, 1.º andar, sala 5, da cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão, perante mim, Rui Sérgio Teixeira dos Santos, notário, compareceram como outorgantes: _____

DAVID DA SILVA OLIVEIRA, casado, natural da freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente na Rua Jeremias Alves Oliveira, n.º 73, desta cidade de Vila Nova de Famalicão, titular do cartão de cidadão n.º 06761369 1ZY0, emitido pelo Estado Português e válido até 03/03/2019; e **EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, casado, natural da dita freguesia de Calendário, residente na Rua Pedro Pais da Maia, n.º 66, desta cidade, titular do cartão de cidadão n.º 07002748 0ZZ0, emitido pelo Estado Português e válido até 23/11/2015, que outorgam nesta escritura, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e Presidente da Direcção, respectivamente, em representação da associação sem fins lucrativos com a denominação "**UDC - UNIÃO DESPORTIVA DE CALENDÁRIO**", NIPC 510 896 030, com sede na Rua António José Almeida, n.º 142, Calendário, União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, constituída por escritura pública de vinte e dois de Novembro de dois mil e treze, exarada a folhas oitenta e três e seguintes do correspondente livro de notas cento e sessenta e três-A deste cartório notarial. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus referidos cartões de cidadão e as indicadas qualidades em que respectivamente outorgam, bem como a suficiência dos seus poderes para este acto, pela

fls. 2

referida escritura de constituição da associação sua representada, em conjugação com uma pública forma da acta número um, referente à reunião da assembleia geral da mesma associação de cinco de Abril corrente, que **arquivo**. _____

_____ E POR ELES FOI DITO: _____

Que, pela presente escritura pública e em cumprimento do deliberado na referida reunião da assembleia geral da associação sua representada, alteram os estatutos da mesma associação, aditando ao seu artigo primeiro o número três, com a seguinte redacção: _____

_____ "Artigo Primeiro _____

Um -

Dois -

Três - A associação resulta da união das colectividades denominadas "Grupo Desportivo Lagense", fundado em trinta de Julho de mil novecentos e cinquenta e oito, e "Clube Desportivo Juventude Académico", fundado em vinte e um de Abril de mil novecentos e setenta e cinco." _____

_____ ASSIM O OUTORGARAM _____

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes. _____

+ *João da Silva Soares*
Comissão Executiva

O notário, _____

Conta registada sob o nº *FR 1/569*